

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
11.429.173/0001-46
DECRETO Nº 0001745/2018
Data 25/05/2018

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Credito Suplementar no Valor Total de 105.000,00 (cento e cinco mil reais),para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001379/2017 .

Decreta.:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	070001.1030100152.029 31901100000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	100.000,00
0000092	070001.1030200402.026 33903600000	Munutenção do Hospital Municipal OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	5.000,00
TOTAL:				105.000,00

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar,serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

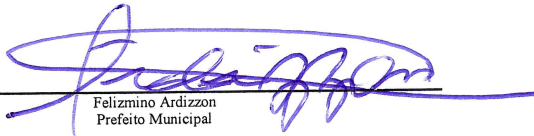
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	070001.1030100152.029 31900400000	Remuneração dos Profissionais do Programa Saúde da Família " PSF " CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1201000	100.000,00
0000067	070001.1030100152.234 33903600000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000	5.000,00
TOTAL:				105.000,00

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário,o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 25 maio de 2018


Felizmino Ardizzon
Prefeito Municipal